



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº140, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

GERAL 757

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 2.521.19 Pag. 186

Data 10/10/19

Sandro Pinheiro
Assinatura Hora

INTERROMPE AS FÉRIAS DO
SERVIDOR FLAMARION BARRAGAN
RIEFFEL, VIGILANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Devido a necessidade do serviço, a partir do dia 11/10/18 interrompe as férias regulamentares do Servidor Flamarion Barragan Rieffel, exercendo a função de Vigilante neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01.10.18 a 01.10.19, concedidas pela Portaria nº135/2019, ficando 20(vinte) dias restantes para gozar em uma outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 10 de outubro de 2019.

Taiguara Eduardo de Souza Haar

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

RUAN CARAMÊS
Secretário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi - RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

CERTIDÃO
Certifico que no dia 10/10/19
Afizei este documento no lugar
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi.